Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 138

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/União Brasil**
Ação/Beneficiário:	2670- Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia.

Justificativa: O CETEA é a primeira instituição do Paraná específica para o atendimento no mesmo espaço às especificidades clínicas e pedagógicas de crianças com Transtorno do Espectro Autista, e emenda vem contribuir para que continue sendo realizado os atendimentos com eficiência, uma vez que o tratamento clínico é de extrema importância para o desenvolvimento da criança autista, e quando comunicado com as atividades pedagógicas, a melhora no quadro é notória. Portanto, é fundamental a continuidade do serviço prestado pela Clínica Escola.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
Ação/Descrição:	2670	Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia.
Modalidade de Aplicação	33717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público
Referencia	494	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	450,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 38.761,90	Trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos
Valor Total	R$ 69.761,90	Sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade:	001	Secretaria Mun. de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	517	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 38.761,90	Trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos
Valor Total:	R$ 4.450.238,10	Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA